

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº. 7 ao Contrato Administrativo n. 05/2019

Processo nº. 25351.903500/2024-21

Trata o presente do 7º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 12/2019, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a **WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem por objeto formalizar o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da condição resolutiva prevista no item II do subitem 1.1.12 da cláusula primeira do 4º Termo aditivo ao Contrato 12/2019 por mais 30 dias.
2. Em decorrência deste ato de prorrogação fica definido que a empresa terá prazo até o dia 22/06/2024 para apresentar certidão de regularidade fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. A Apostila, como instrumento próprio para formalizar atos que não importem alteração do contrato, está prevista no

§8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 27/05/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2987141** e o código CRC **AE8FB33F**.

Referência: Processo nº
25351.903500/2024-21

SEI nº 2987141